

ACTA N.º 10/2009**Data da reunião ordinária: 18-05-2009****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Luís Manuel Antunes
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Maria João Gil dos Santos Grácio**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 15-05-2009****Operações Orçamentais:** 2.251.619,71**Operações não Orçamentais:** 87.749,70

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção de público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento à Câmara que a Vereadora Sr.ª Maria João Gil dos Santos Grácio, não pode estar presente na reunião, por motivos profissionais, tendo a Câmara justificado esta falta.

b) Também, deu conhecimento de que o Vereador Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, não estará hoje presente na reunião, por se encontrar de férias para acompanhar a sua esposa.

c) Entregou cópias aos Srs. Vereadores, de um estudo dos serviços efectuados com os autocarros municipais no ano de 2008 e até 15 de Maio de 2009.

d) Informou que no dia 6 de Maio o Sr. Ministro assinou a Adesão às Águas do Centro.

e) Por último informou que durante o mês de Julho vão decorrer as visitas da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

No uso da palavra sugeriu, na qualidade de autarca e de munícipe que os residentes no Entroncamento ficassem isentos do pagamento do bilhete que dá acesso ao Museu.

Mais sugeriu que aos Domingos todas as pessoas que pretendam visitar o Museu Nacional Ferroviário fiquem isentas do pagamento do referido bilhete.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões escritas:

a) Gostaria de abordar hoje, mais uma vez, a questão do património classificado no nosso concelho. E faço-o, por várias razões.

Em primeiro lugar para reiterar a pergunta que aqui fiz em 5 de Janeiro passado e a que até agora não recebi qualquer resposta.

Mais uma vez, pergunto quais “os passos já dados para registar o património de interesse concelhio ou, no caso de nada ter sido feito, solicito informação sobre os mecanismos que nesse sentido deverão ser desencadeados pela Câmara Municipal”.

Recordo que a minha pergunta surgiu na sequência dumas obras controversas levadas a cabo na Capela de S. João e a que, supostamente, por não registo desse património no IGESPAR, a Câmara se não poderia opor por razões de defesa do património.

b) Isto conduz-me à pergunta seguinte:

Informou a dada altura o Senhor Presidente de que essas obras, na Capela de S. João, estariam suspensas com a aquiescência dos promotores, até à respectiva legalização, cujo projecto já havia dado entrada nos serviços.

Ora, até agora, não dei conta de que tenha passado esse processo pela reunião do executivo.

Gostaria, então de saber qual o ponto da situação.

c) Ainda sobre património de interesse concelhio, esse assunto foi aqui abordado de novo no início de Fevereiro.

Em 2 desse mês dei aqui conta de um Requerimento Parlamentar, entregue pelo Bloco de Esquerda, sobre o edifício da Escola Camões.

Nessa pergunta ao Governo, perante a degradação física do edifício da escola, colocavam-se 3 perguntas:

- Tem conhecimento o Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações do estado de avançada degradação a que está votado o edifício da Escola Camões, no Entroncamento?

- Que medidas tenciona o governo tomar para obrigar a Refer, empresa que tutela, a reparar e preservar este valioso património público?

- Que projectos tem a Refer para a recuperação do edifício e para a sua utilização?

Disse-nos, na altura, o Senhor Presidente que, “dado o elevado estado de degradação em que se encontra e porque a empresa responsável, neste caso a Refer, não tem condições para fazer obras de manutenção”, a Câmara poderia tomar uma das duas posições

- “Rescindir o contrato que a liga a essa empresa; ou

- Receber aquele espaço para poder, ainda neste Quadro de apoio, candidatar-se a verbas para o seu restauro”

Efectivamente, logo na reunião seguinte deste executivo, em 16 de Fevereiro último, o Senhor Presidente da Câmara apresentou-nos uma proposta que aqui seria aprovada por unanimidade:

Foi aprovado formar uma “Comissão, formada pelo signatário e um elemento de cada partido com assento na Câmara, para apresentar um trabalho na Refer”.

Ora, acontece que na resposta ao Requerimento Parlamentar do Bloco de Esquerda (agora recebido e que peço venha a ser anexado à acta desta reunião), o Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações vem recordar-nos que a “Escola Camões” foi objecto de contrato de arrendamento, celebrado em 1 de Janeiro de 1972, entre a Companhia de Caminhos de Ferro Portugueses (CP) e a Câmara Municipal do Entroncamento.

Trata-se de um contrato celebrado por três anos, prorrogável automaticamente por períodos de um ano.

Mas o mais curioso vem a seguir. Segundo o Ministério “Ao abrigo deste contrato, o Município obriga-se a manter o edifício em bom estado de conservação”.

Parece então que temos aqui um problema. Ou mesmo mais de um problema.

É que não se tratará de a Refer não ter condições para fazer as obras de manutenção de que o edifício carece. A Refer ou, mais propriamente, o governo que a tutela diz-nos que cabe à Câmara Municipal do Entroncamento e não à empresa fazê-las.

Há, pois, aqui aspectos que têm de ser urgentemente clarificados

Peço, portanto, que me seja fornecida cópia do contrato de arrendamento da Escola Camões, referido na resposta governamental ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, celebrado em 1972, entre a CP e a Câmara Municipal do Entroncamento. Gostaria ainda de saber se os serviços jurídicos da Câmara Municipal fazem desse contrato a mesma leitura que é feita pelo governo, a de que, à luz do contrato de arrendamento, as obras de manutenção do edifício da Escola Camões --- mesmo a de uma intervenção de fundo que se afigura necessária --- competem ao nosso município.

Pergunto ainda quando pensa o Senhor Presidente reunir a Comissão cuja constituição aprovámos por unanimidade, para tratar deste caso.

- Sobre as questões colocadas o Exmo. Presidente informou:

Relativamente à sugestão feita pelo Vereador Sr. Alexandre Zagalo sobre a isenção dos bilhetes irá enviá-la para o Museu.

- Acerca da Comissão da Escola Camões continuam a aguardar a designação do representante do Partido Socialista.

No que respeita ao restauro desta Escola e do Bairro Camões, está a decorrer um concurso internacional European 10, promovido pela Invesfer e com a colaboração da Câmara Municipal.

- Em relação às obras da Capela de S. João as mesmas foram suspensas e irá averiguar em que fase se encontra o processo.

- Sobre o representante do Partido Socialista na Comissão da Escola Camões, o Vereador Sr. Luís Antunes indicou, para fazer parte da mesma, o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 04 de Maio de 2009, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE MOÇÃO

- Ofício n.º 99/09, de 20 de Abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, que abaixo se transcreve, aprovada, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária, realizada em 18/04/09, sobre a Manutenção Militar do Entroncamento.

A SABER:

«Na Manutenção Militar (MM) — Entroncamento laboram cerca de oitenta e seis trabalhadores. Trata-se de um estabelecimento militar com grande tradição e, apesar de tudo, ainda com implantação significativa no tecido laboral do concelho.

O recente anúncio da atribuição aos trabalhadores da MM do estatuto do funcionalismo público corresponde a uma aspiração muito antiga. Já a notícia de que está em curso um estudo que poderá levar ao encerramento das instalações da MM no Entroncamento vem justificar as maiores apreensões.

Compreende-se que qualquer decisão sobre o futuro da MM Entroncamento tenha de responder às necessidades operacionais do Exército, a cujo organismo de logística virá a pertencer. Mas não poderá deixar de atender também à relevância social que tem o emprego gerado no Entroncamento, mais a mais num quadro de preocupantes índices de desemprego, de dificuldades sociais e até, mais genericamente, de esvaziamento demográfico do interior do país.

A Assembleia Municipal do Entroncamento, pronuncia-se desde já pela continuidade do funcionamento da MM no concelho, ou de organismo que lhe sucede tendo em atenção a centralidade do Entroncamento e a proximidade das diversas unidades Médio Tejo e da Lezíria do Tejo, prenuncia-se ainda pela continuação dos postos de trabalho aqui existentes.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº.

CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício n.º 202.2008/2009, de 07 de Maio, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai realizar nos próximos dias 10, 11 e 13 de Junho, o Torneio “Festas da Cidade 2009” em futebol de 7 e 11, com a participação de 4 equipas de Sub 7, 4 equipas de Sub 8, 4 equipas de Sub 9, 8 equipas de Sub 10, 8 equipas de Escolas, 4 equipas de Infantis, 8 equipas de Iniciados, 8 equipas de Juvenis, 4 de Juniores, 2 equipas de Futebol Feminino e 2 equipas de Veteranos.

- Assim, e a exemplo dos anos anteriores, conta com o apoio desta autarquia, através da concessão de um subsídio para as despesas de organização, cujo orçamento anexam.

- Mais informam que, brevemente enviam um calendário definitivo das equipas presentes no referido Torneio.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 1 euro por interveniente, num total de 1660 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CAT - XIII CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA INTER-AUTARQUIAS – APOIO

- Ofício n.º 6/09, de 12 de Maio, da Casa do Pessoal da Câmara Municipal do Entroncamento, a enviar 3 orçamentos relativos ao almoço do XIII Convívio de Pesca Inter-Câmaras, que vai realizar no próximo dia 30 de Maio, na Barragem dos Patudos em Alpiarça.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, suportar as despesas com este almoço, no restaurante o Retornado.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBE AMADORES DE PESCA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta datada de 3 de Maio corrente, do Clube Amadores de Pesca do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 21 de Junho, uma prova de pesca desportiva, integrada nas Festas da Cidade do Entroncamento e que terá lugar na Barragem do Bonito, pelo que solicita um pequeno subsídio de 250 euros, para aquisição de prémios.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado no valor de 250 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO MUNICIPAL – CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- Na sequência da deliberação de 17/11/2008, foram presentes as cláusulas contratuais do empréstimo para Investimento Municipal, remetidas pela Caixa Geral de Depósitos.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar as cláusulas contratuais do presente contrato, rubricando-as em todas as suas folhas.

- 2 votos a favor do Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e
- 3 abstenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 1 + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- Na sequência da deliberação de 16/02/2009, foram presentes as cláusulas contratuais do empréstimo para Financiamento da Construção da Escola EB 1 + Jardim de Infância Sul, remetidas pelo Banco BPI.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do presente contrato, rubricando-as em todas as suas folhas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO - CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- Na sequência da deliberação de 15/12/2008, foram presentes as cláusulas contratuais do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, remetidas pela Caixa Geral de Depósitos.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do presente contrato, rubricando-as em todas as suas folhas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 27/4/09 a 08/05/09, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA CASAL DA GALHARDA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil - Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa à execução de uma marca reguladora de estacionamento e paragem e sinalização vertical, na Rua Casal da Galharda:

«Serve a presente informação para propor a execução de uma marca reguladora de estacionamento e paragem do tipo M12 (linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem) que indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha e a aplicação de um sinal C16 (Paragem e estacionamento proibidos) no local assinalado em planta anexa.

Esta situação surge no seguimento da exposição apresentada no SGD 6591 por parte do Sr. José Pereira Feio e à qual manifesto a minha concordância total.

Esta tarefa deverá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA DA BARROCA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil - Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa à colocação de um sinal vertical, na Rua da Barroca:

«Serve a presente informação para propor a colocação de um sinal vertical tipo D1e, que indica, sentido obrigatório para a direita, no local assinalado em planta anexa.

Esta tarefa deverá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação do sinal proposto, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil - Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa à colocação de sinalização vertical, no Largo José Duarte Coelho:

«Serve a presente informação para propor a colocação de sinalização vertical no Largo José Duarte Coelho de acordo com a planta anexa e que consiste nos seguintes conjuntos:

Lado poente exterior à placa central

Sinal H1a - Estacionamento autorizado

Painel adicional Modelo 11d - indicador do veículo a que se aplica a regulamentação

Painel adicional Modelo 8 - indicador de duração

Lado poente interior à placa central

Sinal H1a - Estacionamento autorizado

Painel adicional Modelo 6a - indicador de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem

Painel adicional Modelo 8 - indicador de duração

Lado nascente interior à placa central

Sinal H1a - Estacionamento autorizado

Painel adicional Modelo 6a - indicador de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem

Painel adicional Modelo 8 - indicador de duração

Topo norte no tardo do edifício da Câmara Municipal

Sinal H1a - Estacionamento autorizado

Painel adicional Modelo 3a - indicador do início ou fim do local regulamentado

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação, n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 9.182,39 € (Nove mil cento e oitenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), elaborado em 08 de Maio de 2009, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO, N.º 5

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5 do Contrato Inicial, no valor de 106.468,50 € (Cento e seis mil quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos), elaborado em 30 de Abril de 2009, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação da Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA DE TRÂNSITO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO, N.º 7

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação, n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 65.592,21 € (Sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois euros e vinte e um cêntimos), elaborado em 30 de Abril de 2009, referente à empreitada da “Escola de Trânsito”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO, N.º 8

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação, n.º 8 do Contrato Inicial, no valor de 9.002,13 € (Nove mil dois euros e treze centimos), elaborado em 22 de Abril de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO, N.º 14

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação, n.º 14 do Contrato Inicial, no valor de 55.883,83 € (Cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três euros e oitenta três centimos), elaborado em 15 de Abril de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE) – TRABALHOS ADICIONAIS, N.º 1

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)” – Trabalhos Adicionais, n.º 1, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.^a Ex.^a, da necessidade de execução de trabalhos não previstos na empreitada em epígrafe (trabalhos a mais), no valor de 21 432,33 € (9,84% do contrato inicial), de acordo com o mapa de medições que se apresenta em anexo.

Os referidos trabalhos resultaram de situações imprevistas e de alterações do projecto inicialmente posto a concurso.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., pelo valor 21.432,33 € mais IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA DE TRÂNSITO – TRABALHOS ADICIONAIS, N.º 1

- Da Assistente Técnica - Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir se transcreve relativa à empreitada da “Escola de Trânsito” - Trabalhos Adicionais, n.º 1, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.:

«Serve a presente para solicitar a V.^a Ex.^a a aprovação da lista de trabalhos adicionais referentes à empreitada em epígrafe, no valor de 32.407,06€, 11,72% do contrato inicial, de acordo com o mapa em anexo.

Os trabalhos apresentados não estavam incluídos no mapa de quantidades, do contrato inicial e são necessários para a conclusão da empreitada, nomeadamente:

Exteriores – Drenagens pluviais

Drenagem do pavimento implicando alteração do traçado em planta da rede de drenagem de águas pluviais (pontos 1.5.5; 5.1 e 5.2.1), no valor total de 5.054,50€.

Exteriores – Vedação

Vedação do recinto (pontos 8.5; 8.12.1.1 a 8.12.1.6) no valor de 6.582,50€

Exteriores – Paisagismo

Execução de espaços contemplando fronteiras com Jardim Escola e Zona habitacional (pontos 4.3.3.1; 4.3.4.1; 4.6.1.1; 4.6.1.2.2; 4.6.1.4; 6.2.2; 6.2.3; 6.2.4; 6.3.1.1.1; 6.3.1.2.1; 6.4.2; 6.4.3; 1.4.4.1; 6.1.1; 4.2.2; 6.4.1; 4.6.2.2; 6.2.1; 8.9; 8.3; 8.4), no valor de 14.136,56€.

Exteriores – Pavimentos

Passagem de nível, contemplada apenas em projecto desenhado (pontos 8.2; 8.10), no valor de 2.968,50€.

Segurança

Sistema de cordel de alarme para WC dos deficientes e marco de incêndio exterior (pontos 7.1 e 8.1), no valor de 1.335,00€.

Arquitectura

Alteração de portão de garagem, tubos de queda e impermeabilização do azulejo exterior (pontos 8.6.1; 8.6.2; 8.7 e 8.11), no valor de 2.030,00€.

Infra-estruturas eléctricas e telecomunicações

Execução de murete para entrada/contador (ponto 8.8), no valor de 300,00€.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A., pelo valor 32.407,06 € mais IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – TRABALHOS ADICIONAIS N.º 1 - TRABALHOS NÃO REALIZADOS, N.º 1 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Civil – Nuno Carda, foi presente a informação que abaixo se transcreve, sobre a execução de trabalhos adicionais n.º 1, trabalhos não realizados n.º 1 e prorrogação de prazo, referentes à empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.:

«Serve a presente para solicitar a V.ª Ex.ª a aprovação da lista de trabalhos adicionais referentes à empreitada em epígrafe, no valor de 10.075,96€, 7,23% do contrato inicial, de acordo com o mapa em anexo. Os trabalhos apresentados não estavam incluídos no mapa de quantidades do contrato inicial e tornaram-se necessários para a conclusão da empreitada, nomeadamente:

Arquitectura

- Execução de cobertura em estrutura metálica, contemplada em projecto desenhado e não prevista no mapa de medições (ponto 3.6.4), no valor de 2.150,00€.

Rede de esgotos pluviais

- Alteração de tubos de queda de forma a compatibilizar com o edifício existente (ponto 7.5), no valor de 420,00 €.

Instalações eléctricas

- Alterações necessárias para interligação com o edifício existente (pontos do capítulo 9), no valor total de 1160,01€.

Sistema de intrusão

- Não previsto em projecto e necessário para uniformização com o edifício existente (pontos do capítulo 10), no valor total de 39,95€.

Sistema de chamada de socorro

- Sistema de cordel para WC dos deficientes (ponto 11.1), no valor de 406,00€.

Aquecimento central

- Não previsto em projecto e necessário para uniformização com o edifício existente (ponto 12.1), no valor de 5.900,00€.

Da mesma forma também se solicita a aprovação da lista de trabalhos não realizados referentes à empreitada em epígrafe, no valor de 11.202,58€, 8,04% do contrato inicial, de acordo com o mapa em anexo. Os trabalhos apresentados e incluídos no mapa de quantidades do contrato inicial, não são necessários para a conclusão da empreitada, por alteração do inicialmente previsto ou por excesso das quantidades apresentadas no mapa de quantidades do contrato inicial.

Mais se informa, em caso de aprovação da lista de trabalhos adicionais, que deverá ser concedido ao empreiteiro uma prorrogação legal do prazo de execução da obra, de 15 dias, para execução dos respectivos trabalhos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a execução dos trabalhos adicionais no valor de 10.075,96€, mais Iva à taxa legal em vigor, adjudicando-os à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.;
- Aprovar os trabalhos não realizados no valor de 11.202,58€, mais Iva à taxa legal;
- Prorrogar o prazo da empreitada por 15 dias, para execução dos respectivos trabalhos.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA DE TRÂNSITO – SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Civil – Nuno Carda, foi presente a informação que abaixo se transcreve, sobre a suspensão e prorrogação de prazo para execução de trabalhos adicionais referentes à empreitada da “Escola de Trânsito”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.:

«Na sequência da apresentação da lista de trabalhos adicionais para aprovação superior (trabalhos adicionais n.º 1 - registo SGD n.º 6799 de 2009), informa-se V.ª

Ex.^a que em caso da sua aprovação deverá ser concedido ao empreiteiro, uma prorrogação legal do prazo da empreitada, pelo prazo de 30 dias para execução dos trabalhos adicionais. O referido prazo de prorrogação só deverá ter início após a formalização de contrato para a realização dos respectivos trabalhos.

Nesse caso solicita-se ainda a V.^a Ex.^a autorização para suspensão do prazo de execução da empreitada até à formalização do contrato anteriormente referido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo da empreitada por 30 dias, para execução dos trabalhos adicionais e autorizar a suspensão do prazo, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRABALHOS DE TRANSFORMAÇÃO DE CAMPO PELADO DE TREINOS PARA CAMPO RELVADO – CONCEPÇÃO DE OBRA – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da Assistente Técnica – Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de cancelamento de garantia bancária relativa à empreitada dos “Trabalhos de Transformação de Campo Pelado para Campo Relvado – Concepção de Obra”, adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.:

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a, que a firma VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar o cancelamento da Garantia Bancária, a qual se descrimina do seguinte modo:

N.º 02-0454501 no valor de: (2.498.662\$00) 12.463,27€ (Doze mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte sete cêntimos) do Banco Português do Atlântico S.A., Sociedade Aberta, respeitante a 10% do valor dos Trabalhos Contratuais.

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 20 de Junho de 2008, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Garantia Bancária mencionada em epígrafe, que se junta em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 193/00 – DINIS & MARIA – CONSTRUÇÕES, LDA

- Presente o processo de obras número 193/00, em nome de Dinis & Maria – Construções, Lda., referente às alterações na construção de um bloco habitacional, na Rua D. Carlos, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 29/04/2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 953.461,81 € (novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e um euros e oitenta e um cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2770 ao 3035.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

VIATURAS ABANDONADAS

PROTOCOLO PARA RECOLHA DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- A Câmara, aprovou por unanimidade, o protocolo para recolha de veículos em fim de vida, abandonados na via pública na área do município do Entroncamento, celebrado entre este município e a R.S.A. – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL

- Petição da Firma João Salvador, Lda, adjudicatária da empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, a requerer ao abrigo do disposto no artigo 148.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, que seja autorizada a cedência da sua posição contratual para a Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A., sem que da mesma, advenha quaisquer encargos de natureza patrimonial, para a ora cedente.
- Mais informa que a Firma em questão aceita assumir a posição de empreiteiro na referida empreitada, tem conhecimento do Caderno de Encargos e aceita executar a obra nas mesmas condições, nomeadamente prazo, preço e as demais aceites pela Firma João Salvador, Lda.
- Mais requer, que com a referida autorização de cedência, seja exigida ao cessionário a prestação de garantia bancária /caução com imediata libertação da prestada pela cedente.
- Presente, também, uma petição da Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A., a requerer que seja aceite esta Empresa como cessionária da posição da empresa João Salvador, Lda., na referida empreitada.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da posição contratual da empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical” da Firma João Salvador, Lda. para a Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

ACORDO SOBRE FORMAS E PRAZOS DE ADEQUAÇÃO DOS PDM AO PROTOVT

- Da Técnica Superior – Sandra Cristina, da Divisão de Administração Urbanística, foi presente a seguinte informação, referente ao Acordo sobre formas e prazos de adequação aos Planos Directores Municipais aos Planos Regionais de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT):

«Encontrando-se o PROTOVT numa fase final de conclusão para ratificação por parte do Conselho de Ministros, verifica-se que nos últimos tempos têm os Municípios, onde o nosso se inclui, vindo a contestar algumas questões, relativamente às formas e prazos de adequação dos PDM ao supra citado Plano, propondo algumas alterações.

Após várias alterações entretanto apresentadas, vem agora a CCDR, propor a ASSINATURA DE UM ACORDO sobre as formas e prazos de adequação dos PDM ao PROTOVT, ANEXANDO MINUTA DE ACEITAÇÃO, ACOMPANHADO DE UMA NOVA PROPOSTA. Sobre o teor da mesma conclui-se que, ela é sem dúvida a mais favorável de todas as anteriores.

Atendendo ainda, que do preâmbulo da Resolução de Conselho de Ministros que aprovará o PROTOVT, constará a referência aos Municípios que subscrevem o presente acordo, deixa-se à consideração de V. Ex.^a a assinatura do supra citado acordo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o presente Acordo, dando poderes ao Exmo. Presidente para proceder à sua assinatura.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FESTAS DA CIDADE E S. JOÃO

PROGRAMA DAS FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE DO ENTRONCAMENTO

- Da Assistente Técnica Mónica Alves de Sousa, da Divisão de Cultura, foi presente a seguinte informação:

«Serve a presente informação, para apresentar junto de V.^a Exa., a proposta de artistas a integrar na programa das Festas de S. João e da Cidade 2009.

19 Junho - Sexta-feira - Blasted Mechanism - 18.000€

20 Junho - Sábado - Rita Guerra - 17.000€

21 Junho - Domingo - Brasil com Ritmo - 7.500€

22 Junho - Segunda-feira - João Portugal - 8.500€

23 Junho - Terça-feira - Angélico - 10.500 €

24 Junho - João Pedro Pais - 18.000€.»

- A Câmara tomou conhecimento da programação proposta para as Festas da Cidade, de acordo com esta informação.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte declaração, que também foi subscrita pelos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes:

«O meu desagrado por ter sido informado à posteriori do Programa das Festas da Cidade e por nem sequer ter sido informado no mínimo das condições em que os clubes e associações podem usar os stands durante o período das Festas.»

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.